



**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210006
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21120001/2021**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210006, ORIGINÁRIO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DE OUTRO LADO, O Sr. MARCUS CESAR SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA** com sede na Rua Lauro Sodré, s/n, Centro, Magalhães Barata, Pará - CEP: 68.722-00, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.171.947/0001-89, representado pela **Sra. MARLENE DA SILVA BORGES**, Prefeita Municipal de Magalhães Barata, portador do CPF nº 128.295.442-34 e RG nº 1547236 domiciliado na TV. D. Botelho, s/n, Bairro Centro, CEP nº 68.722-000, nesta cidade, e do outro lado Sr. **MARCUS CESAR SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR**, brasileiro, maior, solteiro, Advogado inscrito na OAB/PA sob o nº 22.851, portador da CI RG nº 5033240 SSP/PA e do CPF nº 903.211.892-72, com escritório estabelecido na Cidade de Belém/PA, situada na Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 1384, Bairro Umarizal, CEP 66055-200, proponente da **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210006**, em conformidade com a Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210006, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA PREFEITURA MUNICIPL DE MAGALHÃES BARATA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO



2.1. Alterar a Cláusula terceira quinta visando PRORROGAR a vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir do dia 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

2.2. A fundamentação do presente Termo Aditivo conforme permissão legal prevista no do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, podendo ocorrer novas prorrogações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo terá início **em 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022**, passando a integrar o Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente ao Termo Aditivo ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	0310 - Secretaria Mun. De Administração
Funcional Programática:	04 122 0032 2.009 - Manutenção da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Física

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas a demais disposições do Contrato Administrativo nº 20210006, celebrado em 13 de janeiro de 2022, permanecem em pleno vigor na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato para todas as consequências de direito.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO, PUBLICAÇÃO E FORMALIDADES

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Magalhães Barata, como único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Termo Aditivo, caso não sejam dirimidas amigavelmente, com renúncia de qualquer outro mais privilegiado.

6.2. A publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pela Contratante nos termos do Parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8.666/93 e suas

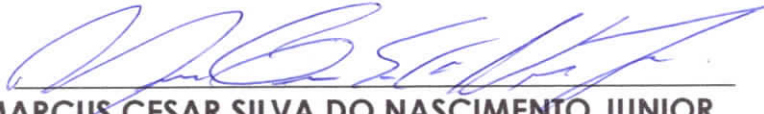


alterações posteriores, facultado sua publicação em outros meios de comunicação.

6.3. E por estarem assim ajustados e acordados, firmam as partes este **TERMO ADITIVO**, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, será assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, para cumprimento das obrigações nele contido.

Magalhães Barata – PA, 29 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CNPJ (MF) sob o nº 05.171.947/0001-89
CONTRATANTE



MARCUS CESAR SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR
CPF nº 903.211.892-72
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____